



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

Requerimento visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa Voto de Aplauso ao Dia Nacional da Adoção.

Senhor Presidente

O abandono de crianças e o processo de adoção são questões sociais que atravessam gerações. Por essa razão, surgiu em 1996, no Primeiro Encontro Nacional de Associações e Grupos de Apoio à Adoção, a ideia de criar O Dia Nacional da Adoção. Seis anos depois, a data de 25 de maio foi oficializada.

A ADOÇÃO se realiza no encontro de uma criança ou adolescente, que necessita de uma família que lhe ame, cuide, respeite, oriente, eduque e proteja, com pessoas com o desejo de tornar-se pai ou mãe, que possam oferecer condições ambientais, materiais, afetivas e sociais para o seu bom desenvolvimento.

Vale lembrar que é direito da criança e do adolescente pertencer a uma família. No Estatuto da Criança e do Adolescente está claro que “toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta” (art. 19).

No Brasil, há hoje 4.123 crianças aptas à adoção inscritas através do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA/CNJ) e esse número é quase seis vezes menor do que os interessados em adotar, ou seja, existem quase 6 pessoas interessadas em adotar cada criança apta para a adoção. Muitas crianças e adolescentes passam parte de suas vidas em instituição de acolhimento. Há tipos de adoção consideradas “difíceis”, dentre estas, encontram-se as adoções de grupos de irmãos, de crianças HIV positivo, adoções interraciais, de crianças com necessidades especiais e a adoção tardia. O perfil das crianças maiores e especiais, geralmente não se enquadrava na preferência da maioria dos pretendentes à adoção.

Por sorte esse pensamento vem mudando e tem-se provado que, com paciência, dedicação, amor, informação e a certeza de que um vínculo seguro e permanente, é possível a construção de um relacionamento sólido entre pais e filhos. Esse é o caminho para superar os desafios e assegurar uma vida saudável e feliz, tanto para a criança adotada quanto para a família que adotou.

Isto posto, REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos e forma





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

regimental, visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa, "VOTO DE APLAUSO" ao Dia Nacional da Adoção.

Dê-se ciência desta deliberação à Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente da OAB Santo André e ao Grupo de Apoio à Adoção "Laços de Ternura".

1) - Presidente , 2) - Presidente

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de maio de 2022.

Ver. Eduardo Leite
VEREADOR

